

Intimação**Categoria:** Intimações**Data de disponibilização:** Segunda, 08 de Março de 2021**Número da edição:** 6338**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****INTIMAÇÃO**

Considerando os termos da decisão/Ofício 0695922, proferida nos autos do Processo SEI 7004255-82.2020.8.08.0000, intimo os servidores listados conforme planilha que segue anexa, a regularizarem a pendência no envio da entrega anual da declaração de bens e valores, que compõem o seu patrimônio referente ao exercício de 2020 (calendário 2019), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a iniciar a partir de 15/03/2021, consoante determina a Lei nº 8.429/1992, a Recomendação nº 10/2013, da Corregedoria Nacional de Justiça, e o Ato Normativo Conjunto TJES nº 12/2014.

Vitória, 05 de março de 2021.

**Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial
Seção de Monitoramento do Foro Judicial**

[DECISÃO E PLANILHA - CLIQUE AQUI](#)

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906